

ANÚNCIO DE HASTA PÚBLICA

Faz-se saber que a União de Freguesias de Aldoar, Foz do Douro e Nevogilde, no próximo dia 27 de Março de 2026, pelas 11h, vai realizar no Edifício Sede sito na Rua da Vilarinha 1090, no Porto, uma hasta pública, aprovada em Reunião de Executivo de 27 de Janeiro de 2026, para a concessão do direito de utilização e exploração de uma loja comercial, composta por dois espaços, localizada no Cemitério de Aldoar, que se identifica infra e nas condições enunciadas:

I-Descrição:

Concessão do direito de utilização e exploração de uma loja comercial, composta por dois espaços com a área de cerca de 28m² e 24 m² cada, situada no cemitério de Aldoar, na União de Freguesias de Aldoar, Foz do Douro e Nevogilde, destinada exclusivamente à atividade de comercialização de flores e arranjos florais, artigos de adorno funerário e velas.

II-Valor Base de Licitação:

A contrapartida mensal a pagar à entidade Adjudicante pela concessão, nos termos da Cláusula 3ª do Programa de Concurso e da Cláusula 8ª do Caderno de Encargos não poderá ser inferior a 800,00€ (oitocentos euros), sendo este o valor base de licitação.

Os lances subsequentes terão de ser, no mínimo, no valor de € 50,00 (cinquenta euros).

III- Critério de Adjudicação

O critério de adjudicação será o do valor mais elevado proposto pelo concorrente como contrapartida mensal, desde que igual ou superior ao citado no ponto II e nos termos da Clausula 3ª do Programa de Concurso e da Clausula 8ª do Caderno de Encargos.



IV-CAUÇÃO

A adjudicação provisória implica a prestação de uma caução, de valor de 1.600,00€ (mil e seiscentos euros), que poderá ser prestada por transferência bancária para o seguinte IBAN PT 50 0036 0407.99106018.309.09 ou através de depósito em dinheiro na tesouraria da União de Freguesias, e será mantida até ao termo do contrato de concessão respetivo. O pagamento da caução deverá concretizar-se, obrigatoriamente, imediatamente a seguir ao ato público.

V- CONCORRENTES

Podem concorrer todos os interessados que se inscreverem previamente à realização do ato público, devendo para o efeito apresentar os documentos nos termos da clausula 4ª do Programa de Concurso.

VI- VISITA AO IMÓVEL

Os interessados poderão visitar os espaços até à data designada para a realização do ato público, devendo para o efeito contactar a União de Freguesias, através do seguinte contacto de correlo eletrónico: geral@uf-aldoarfoznevogilde.pt.

VII- PROGRAMA DO CONCURSO E CADERNO DE ENCARGOS

As peças que regulamentam a presente Hasta Pública, "Programa de Concurso" e "Caderno de Encargos" com os respetivos anexos, deverão ser rigorosamente cumpridas nos termos da lei, estão publicitadas no site da União de Freguesias de Aldoar, Foz do Douro e Nevogilde www.aldoarfoznevogilde.pt e/ou poderão ser levantadas na sede na União, sita na Rua da Vilarinha 1090, Porto, durante as horas de expediente.

VIII- ESCLARECIMENTOS

Os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação dos elementos patenteados deverão ser solicitados, por escrito, à União de Freguesias de Aldoar, Foz do Douro e Nevogilde, preferencialmente através do correlo eletrónico, no primeiro terço do prazo fixado para realização do ato público.

Porto, 25 de fevereiro 2026

A Presidente da União das Freguesias de Aldoar, Foz do Douro e Nevogilde


(Cláudia de Faria Bravo)